

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS ROLANTE GABINETE (ROLANTE)

EDITAL Nº 11/2023 - GAB-ROL (11.01.14.07)

Nº do Protocolo: 23740.000182/2023-55

Rolante-RS, 17 de abril de 2023.

# EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL *CAMPUS* ROLANTE Nº 10/2023 - APOIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO NA MODALIDADE PIBEX, PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DO IFRS *CAMPUS* ROLANTE

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, p. 12, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE), torna pública a abertura do Edital Complementar de Auxílio de Apoio Institucional à Extensão na modalidade PIBEX, destinado aos programas e projetos de Extensão do Campus Rolante do IFRS.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Recurso financeiro de apoio institucional à extensão na modalidade PIBEX, destinado às ações de Extensão do *Campus* Rolante do IFRS.

### 2. DO RECURSO FINANCEIRO

- 2.1. Este edital destinará R\$2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para bolsas de extensão.
- 2.1.1. Cada projeto/programa será contemplado com somente 1(uma) cota de bolsa nas condições a seguir:
- 2.1.2.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 8 (oito) horas semanais.
- 2.1.2.2. A vigência da referida bolsa será de 07 meses a contar de 02/05/2023.
- 2.1.2. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos o valor destinado a bolsas de extensão poderá ser inferior ao previsto neste edital.

# 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL

3.1 Serão considerados aptos os projetos/programas de Ações Afirmativas do IFRS *Campus* Rolante, aprovados e classificados no Edital IFRS nº 02/2023 — Auxílio Institucional à Extensão 2023, conforme previsto no item 17.4 do referido edital: " *17.4. O ranqueamento das propostas deste edital poderá ser utilizado para outros editais de Extensão no âmbito do IFRS,* 

desde que respeitada a legislação vigente. (Edital IFRS nº 02/2023 – Auxílio Institucional à Extensão 2023 – Edital Unificado)".

- 3.2. Será critério único de participação que o projeto/programa de extensão não tenha sido contemplado com bolsa no referido edital.
- 3.3. A concessão da bolsa ao projeto e/ou programa de extensão vinculada ao presente edital deve, necessariamente, seguir as normas do PIBEX do IFRS.

#### 4. DO CRONOGRAMA

4.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	17/04/2023
2. Manifestação de interesse em participar do Edital	17 a 18/04/2023
3.Divulgação dos Projetos/Programas de Extensão aptos neste Edital	19/04/2023

## 5. DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

- 5.1. O(a) coordenador(a) do projetos/programas de extensão deverá MANIFESTAR INTERESSE na bolsa por e-mail para <u>extensão@rolante.ifrs.edu.br</u>, trazendo no assunto: "MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM BOLSA DE EXTENSÃO DE 8 HORAS SEMANAIS".
- 5.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

# 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 6.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do campus.

Documento não acessível publicamente

#### (Assinado digitalmente em 17/04/2023 16:57) CLAUDIA DIAS ZETTERMANN

DIRETOR - TITULAR IFRS / CR-ROL (11.01.14) Matrícula: 1847817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 11, ano: 2023, tipo: EDITAL, data de emissão: 17/04/2023 e o código de verificação: 8eb2547910